



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.980, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 499.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	214.000,00
66.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
		499.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
25.10.13.392.3001.1253	E1542 - Projeto de Música do Grêmio Recreativo Cultural e Beneficente da Escola de Samba "Em Cima da Hora Paulistana"	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00

25.10.13.392.3001.1254	E1545 - Evento da Juventude Halleluya	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00
65.10.15.452.3022.1007	E56 - Recapeamento - Subprefeitura Mooca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
84.10.10.302.3003.1809	E1570 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital M'Boi Mirim	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
		499.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de setembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de setembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/09/2019, p. 3 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.